



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 16 de março de 2026 – Edição 930– Lei 1353/2019

EDITAL Nº 13, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1, DE 2026.

Homologa inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 1, de 2026, e abertura de prazo para recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 6.1 e 6.2, respectivamente, do Edital nº 11, de 2026, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 1, de 2026, e conforme a Ata nº 1, de 2026, da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 94, de 2026, que analisou a documentação, torna público a homologação das inscrições e abertura de prazo para recurso, conforme segue:

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 1, de 2026, para as categorias funcionais a seguir:

I – Auxiliar de Saúde Bucal ESF:

- 1) Ana Cristina Freese;
- 2) Fabiana Fagundes Krauzer; e
- 3) Kerli Magnara da Silva Prates.

II – Operador de Máquinas:

- 1) Gilson José Schneidt;
- 2) Guilherme Gustavo Jahn;
- 3) Lucas Leonardo Rohsmann; e
- 4) Odair Joel Moraes da Silva.

III – Psicólogo:

- 1) Ana Carolina Kirst;
- 2) Daiane Sarita Pozzebon;
- 3) Maiquiéli da Silva Gomes;
- 4) Mirian Regina Tyburski; e
- 5) Stéfani Jahn Machado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 16 de março de 2026 – Edição 930– Lei 1353/2019

IV – Servente:

- 1) Ana Claudia Müller Fernandes;
- 2) Angélica da Silva;
- 3) Cati Rockenbach Berlt
- 4) Cristina Tatiane Ebert Teichmann;
- 5) Daniela Aparecida Nunes Ceza;
- 6) Eduarda Graeff da Silva;
- 7) Fabiele Lasch Neu;
- 8) Gabrieli Vieira Terras Ebel;
- 9) Ivânia Fátima Puntel;
- 10) Ivonete dos Santos;
- 11) Marilei Eichelberger Pumpmacher;
- 12) Marta dos Santos;
- 13) Roselaine de Carvalho;
- 14) Sandra Neske Berlt;
- 15) Silvane dos Santos;
- 16) Simone Jahno dos Santos;
- 17) Talita da Silva; e
- 18) Vitória Scapin.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso escrito perante a Comissão de Seleção até às 16h45min do dia 17 de março de 2026, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

Art. 3º Este Edital será publicado no quadro de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin e no Diário Oficial Eletrônico do Município, e também ficará disponível no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 16 de março de 2026.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.